ERRATA

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, Sr. Naief Haddad Neto comunica a todos os interessados que foi constatado um equívoco de digitação no Edital do Pregão Presencial nº 49/2017, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e não obrigatória de massa asfáltica de aplicação a frio para pequenos reparos em vias públicas, assim,

Onde se lê: “Procedimento Licitatório n.º 62/2017

 Pregão Presencial n.º 40/2017’’

Leia-se: “Procedimento Licitatório n.º 73/2017

 Pregão Presencial n.º 49/2017’’

Onde se lê: “VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO... 3 – No dia seguinte, conforme consta no preâmbulo deste edital, será iniciada a abertura do envelope proposta. ’’

Leia-se: “ VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO... 3 – Posteriormente, será iniciada a abertura do envelope proposta. ’’

Publique-se.

Naief Haddad Neto

Prefeito Municipal